



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mondim de Basto

DESPACHO

Designação, em regime de substituição, de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade de Desporto (UD)

I — Considerando que:

1. Na 4.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi, entre outros assuntos, aprovada a alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual integra a Unidade de Desporto (UD), unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau;
2. Em decorrência da referida deliberação, foi aprovado na sobredita reunião que a estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto passou a ser constituída por 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis, conforme o Organograma e o Regulamento Orgânico constantes dos Anexos I e II, respetivamente, bem como pelas Fichas de Caracterização constantes do Anexo III, nas quais se encontram definidas as respetivas designações, atribuições e competências, incluindo as da mencionada unidade orgânica;
3. A Assembleia Municipal de Mondim de Basto, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, sob proposta do órgão executivo, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais (ROSAL), aprovou, entre outras matérias, a fixação em 12 (doze) do número máximo de unidades orgânicas flexíveis municipais, incluindo a Unidade de Desporto (UD), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau, bem como o mapa de pessoal para o ano de 2026 e, nos termos constantes do Regulamento Orgânico — Anexo II, a alteração dos requisitos de recrutamento, designadamente quanto ao período de experiência profissional exigido para os cargos de direção intermédia de 3.º grau, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

4. A definição das competências, da área funcional, dos requisitos de recrutamento, incluindo a exigência de licenciatura adequada, do período de experiência profissional, bem como do posicionamento remuneratório aplicável aos cargos de direção intermédia de 3.º grau, encontra-se estabelecida no Regulamento Orgânico, Anexo II;
5. A alteração à estrutura orgânica flexível da Câmara Municipal de Mondim de Basto foi publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2026, através do Aviso n.º 562/2026/2, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação;
6. O cargo de direção intermédia de 3.º grau da unidade orgânica flexível designada Unidade de Desporto (UD) encontra-se vago, circunstância que compromete o normal funcionamento dos serviços e o regular desenvolvimento das atividades cometidas àquela unidade orgânica, impondo-se, por razões de interesse público e de continuidade do serviço, a designação de Chefe de Unidade, em regime de substituição;
7. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;
8. O artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece que a substituição se defere, prioritariamente, a titular de cargo dirigente de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica ou, na sua falta, a trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, prevendo ainda o n.º 2 do mesmo artigo a possibilidade de dispensa do requisito relativo ao módulo de tempo de experiência profissional legalmente exigido, em caso de manifesta inexistência de trabalhador que reúna todos os requisitos legais para o provimento do cargo;
9. O Licenciado **Domingos Duarte Leal Martins**, técnico superior do mapa de pessoal deste Município, possui tempo de experiência profissional superior ao legalmente exigido, conforme previsto no Regulamento Orgânico — Anexo II, em carreira para cujo provimento é exigível licenciatura, evidenciando igualmente competência técnica, aptidão e formação adequadas ao perfil pretendido para o exercício do cargo;



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

II — Do expedido, **determino**, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação vigente, o seguinte:

Designar o Licenciado **Domingos Duarte Leal Martins**, técnico superior do mapa de pessoal deste Município, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade) da Unidade de Desporto (UD).

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Publicite-se, nos termos legais.

Paços do Município de Mondim de Basto, 8 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

Domingos Duarte Leal Martins é licenciado em Educação Física e Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e encontra-se, atualmente, na fase de conclusão da sua dissertação de Mestrado em Desportos de Natureza, Lazer e Saúde. Com um perfil multifacetado, detém competências sólidas na gestão de instalações e na organização de eventos desportivos de dimensão nacional e internacional, com especial enfoque em desportos coletivos, ciclismo (estrada e BTT) e atividades de natureza.

Desde março de 2023, exerce funções como chefe da unidade de desporto do município de Mondim de Basto. Sob a sua coordenação, o concelho registou um aumento expressivo da oferta desportiva e do número de praticantes, fruto de uma estratégia que alia a dinamização comunitária através de programas como o Boccia, Desporto a Mexer no 1.º Ciclo, Centros de Convívio e Campos de Férias ao fortalecimento do tecido associativo local.

A sua atuação destaca-se pelo apoio direto aos clubes e associações, focando-se na modernização de infraestruturas, reforço de material didático e na promoção da formação contínua de agentes desportivos. Especialista na otimização de recursos, possui vasta experiência na elaboração de candidaturas a financiamentos institucionais junto dos vários organismos de apoio ao setor.

Com um percurso profundamente ligado ao associativismo, onde desempenhou funções administrativas em diversas coletividades desportivas e culturais, encara o desporto e o associativismo como um pilar fundamental para a inclusão social e um motor estratégico para o desenvolvimento económico local.